



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº _____, 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo a retirada do ponto de ônibus localizado na Rua Principal, na Praça da Igrejinha, no Distrito de Bonsucesso.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie, por meio da Secretaria competente, a retirada do ponto de ônibus situado na Rua Principal, na Praça da Igrejinha, no Distrito de Bonsucesso, neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação em razão da desativação prática do referido ponto de ônibus, que não vem sendo utilizado pela população devido à sua localização de difícil acesso. A empresa Arjon está implantando um novo ponto de ônibus na região, com estrutura mais adequada e acessível aos moradores. A permanência do antigo ponto pode causar confusão aos usuários do transporte coletivo e comprometer a organização do serviço. A medida visa otimizar o uso dos equipamentos públicos e garantir maior conforto e segurança à população.

Sala das Reuniões, 03 de novembro de 2025.

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

LOCAL MENCIONADO:

